

DECRETO Nº 5784/86
de 24 de novembro de 1986

Dispõe sobre denominação de via pública.

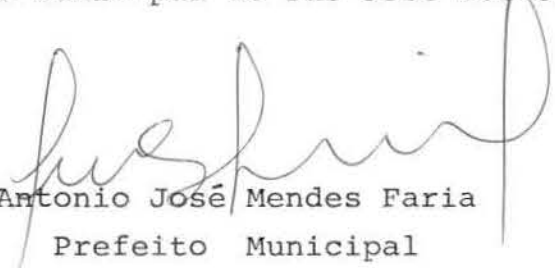
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 027184/86-4,

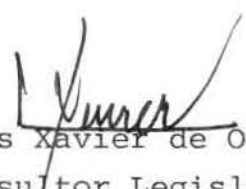
D E C R E T A:

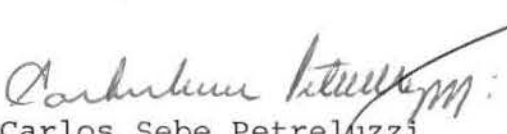
Artigo 1º - Fica denominada, com o mesmo nome, "AVENIDA DR. JORGE ZARUR", o trecho remanescente do anel viário, marginal do Córrego Vidoca, compreendido entre a Estrada Velha Rio-São Paulo e a Av. São João, nesta cidade.

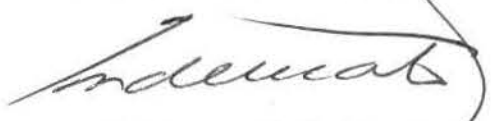
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de novembro de 1986.

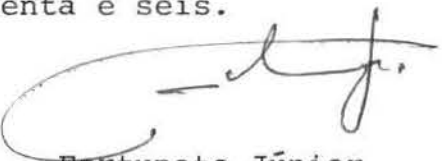

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos